

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 3481/2025/SEMGES;**  
**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**55-SEMGES/ASSEPRO/2025;**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de prazo do Contrato 55-SEMGES/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 3481/2025, cujo objeto é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-DIDRP/DEGCM/UGCM/SEMAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023-CML/PM, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.**

Pelo presente fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;**  
**CONTRATADA: VIDA NOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.072.404/0001-89**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado 001/2025/SEMGES/PMBV, referente a contratação de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução dos serviços, programas e projetos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS.

(assinatura eletrônica)  
**Nathália Cortez Diogenes Brandão**  
**Secretária Municipal de Assistência e**  
**Desenvolvimento Social - SEMADS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br))

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.  
 Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;  
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;  
 7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número

o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;  
 12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual ([www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br));

- Declaração da polícia técnica;  
 - Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

**DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):**

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Lindinês da Costa Melo	###.###.552-99	ANALISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMADS
02	Hannan Rayra Camelo Sales	###.###.512-94	ANALISTA	PSICOLOGO	SEMADS
03	Isabelle Almeida Dias	###.###.472-84	ANALISTA	PSICOLOGO	SEMADS
04	Leticia Alves de Macedo	###.###.562-92	ANALISTA	PSICOLOGO	SEMADS
05	Andreia Xavier Rossy	###.###.582-00	ANALISTA	PSICOLOGO	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
**Nathália Cortez Diogenes Brandão**  
**Secretária Municipal de Assistência e**  
**Desenvolvimento Social - SEMADS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**  
**ASSESSORIA DO GABINETE**

**PORTARIA Nº 0008/2026/SMCP/GAB/ASJUR**

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Contratos nº 009, 010 e 011-SMCP/ASJUR/2026 e no Processo nº 034058/2025/SMCP, firmado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e as Empresas: LEVE MOBILIDADE, KAELE LTDA e PERIN LOCALDORA DE VEICULOS LTDA.

**RESOLVE:**